

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01.10.2019 ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ-CE), LOCALIZADAS NAS CIDADES CONSTANTES NO ANEXO 1 DO CONTRATO, MEDIANTE REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE (Processo Administrativo nº 8509927-12.2024.8.06.0000).**

**AD12/CT N° 73/2019**

**CÓD. PAC: TJCESEADI\_2024\_5067-1.1.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com endereço na Rua do Rosário, nº 77, sala 203, Centro, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.290.912/0001-24, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Geraldo Henrique Araújo, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Ofício nº 035/2024/SEADI;
- b) nas disposições contidas no § 8º do art.65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 04/11/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

### **Cláusula Segunda – Do Objeto**

Constitui objeto deste Termo conceder o reajuste do Contrato cujo objeto é ***a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, acrescendo o valor de R\$ 48.087,79 (quarenta e oito mil, oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), contemplando a variação do IPCA de 3,925600% apurado entre abril/2023 a março/2024 e a atualização das tabelas oficiais a serem utilizadas na prestação dos serviços, passando a considerar a Tabela SINAPI de abril/2024 e a Tabela SEINFRA 28, passando o valor global de R\$ 1.224.979,58 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para **R\$ 1.273.067,37 (um milhão e duzentos e setenta e três mil e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), retroativamente a abril de 2024.*****

### **Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.  
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES  
MORAES:11613297300  
Dados: 2024.12.04 17:25:24 -03'00'

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Assinado de forma digital por PEDRO ITALO SAMPAIO  
GIRAO:01032707364  
Dados: 2024.11.07 14:33:14 -03'00'

**PEDRO ÍTALO SAMPAIO GIRÃO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

GERALDO HENRIQUE ARAUJO:22724141172  
2  
Assinado de forma digital por GERALDO HENRIQUE ARAUJO:22724141172  
Dados: 2024.11.07 11:30:02 -03'00'

**GERALDO HENRIQUE ARAÚJO**  
**REP. LEGAL DA EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Testemunhas: \_\_\_\_\_